

## AVENIDA PRESTES MAIA

Lei nº 3906 de 01-10-1970

Formada pela antiga Avenida São Paulo

Início na avenida João Jorge

Término no trevo da Via Anhanguera

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal Orestes Quércia, revogando a lei nº 201 de 13-09-1949, que deu o nome de avenida São Paulo a essa via pública e denominando-a de avenida Prestes Maia.

## PRESTES MAIA

Francisco Prestes Maia nasceu na cidade de Amparo, neste Estado, em 19-março-1896 e faleceu na cidade de São Paulo, em 26-abril-1965. Fez seus estudos de humanidades no Ginásio São Bento e cursou, a seguir, a Escola Politécnica de São Paulo, onde se formou aos vinte e um anos de idade. Iniciou as atividades técnicas e profissionais como engenheiro da Secretaria de Viação e Obras Públicas e nesta função fez construir o monumento e a avenida da Independência. Nomeado, depois, Prefeito Municipal da cidade de São Paulo, planejou e executou grandiosa linha de reformas e de embelezamento da cidade: concluiu o estádio municipal do Pacaembú, edificou a ponte das Bandeiras, a Biblioteca Municipal, os viadutos Dona Paulina e Jacareí, além de abrir numerosas e belas avenidas, entre as quais as de 9 de Julho, do Ipiranga, São Luiz, Itororó e Duque de Caxias. Estenderam-se seus cuidados por toda a imensa periferia, visitando constantemente os bairros e procurando conservar e ampliar os melhoramentos da cidade. Admirada e louva da sua obra, quer pelos habitantes da cidade de São Paulo, como - e mais ainda -, pelos visitantes, foi o Prefeito Prestes Maia querido pelo povo, respeitado pelas autoridades, justamente agraciado com o título de "Amigo Número Um da Cidade". Afora os trabalhos realizados para a cidade de São Paulo, Francisco Prestes Maia, através de seu escritório, elaborou diversos trabalhos urbanísticos para outras cidades. É de se salientar, o extraordinário Plano de Urbanização da Cidade de Campinas, que elaborado na década de 30, cinquenta anos depois, continuava atualizado com mínimas alterações. Constitui o engenheiro Prestes Maia, indubitavelmente, num dos maiores, senão no maior urbanista do Brasil, de todos os tempos.

**LEI N.º 3.906, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1970**

Revoga a lei n.º 201, de 13 de setembro de 1949 e altera a denominação de uma avenida da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica alterada a denominação da Avenida São Paulo, dada pela lei n.º 201, de 13 de setembro de 1949, para Avenida Prestes Maia.

Artigo 2.º — A Avenida a que se refere o artigo 1.º tem a seguinte descrição: início defronte ao Quartel do 3.º BC, na confluência das Avenidas João Jorge e das Amoreiras e término no Trevo da Via Anhanguera.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

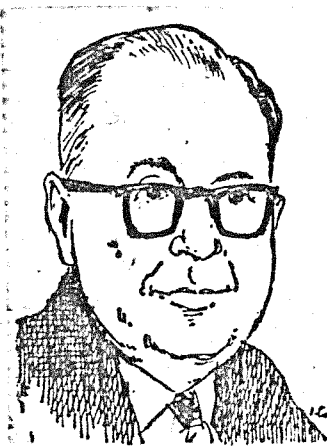
Paço Municipal de Campinas, ao 1.º de outubro de 1970.

**DR. ORESTES QUÉRCIA**  
PREFEITO DE CAMPINAS

Publicada no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE**  
CHEFE DO GABINETE

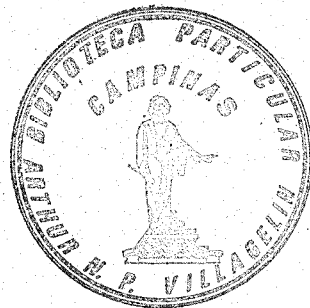
## PRESTES MAIA



26.4

**1965**

Morre nesta Capital o eng. Francisco Prestes Maia, nascido na cidade de Amparo a 19 de março de 1896. Fez estudos de humanidades no Ginásio São Bento e cursou, a seguir, a Escola Politécnica de São Paulo onde se formou aos vinte e um anos. Iniciou as atividades técnicas e profissionais como engenheiro da Secretaria de Viação e Obras Públicas e nessa função fez construir o monumento e avenida da Independência: elevado, posteriormente, ao cargo de Prefeito Municipal, planejou e executou grandiosa linha de reformas e de embelezamento da cidade: concluiu o Estádio Municipal do Pacaembu, edificou a ponte das Bandeiras, a Biblioteca Municipal, os viadutos dona Paulina e Jacaré e abriu numerosas e belas avenidas entre as quais as de 9 de Julho, do Ipiranga, São Luís, Ipororó e Duque de Caxias. Estenderam-se seus cuidados por toda a imensa periferia, visitando constantemente os bairros e procurando conservar e ampliar os melhoramentos para atender a um aglomerado que se transborda pela "cidade que mais cresce no mundo". Admirada e louvada sua obra por ilustres visitantes — o professor Agache um deles — foi o prefeito Prestes Maia justamente agraciado com o título de amigo número um da cidade, eis que o que esta possui, notadamente no perímetro central, de mais belo e majestoso, foi obra sua incontestável.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****RESOLUÇÃO N.º 320, DE 15 DE SETEMBRO DE 1965  
CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO  
POSTUMAMENTE AO DR. FRANCISCO  
PRESTES MAIA**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS FAZ  
PUBLICAR A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS RESOLVE:

Artigo 1.º — Fica concedido postumamente o título de cidadão campineiro ao Dr. Francisco Prestes Maia, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campinas no setor urbanístico.

Artigo 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, 15 DE SETEMBRO DE 1965.

Dr. ROMEU SANTINI — Presidente.

JOSÉ ANTÔNIO REZZE — 1.º Secretário.

JÚLIO DA SILVA BATISTA — 2.º Secretário.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Campinas em 15 de setembro de 1965.

DR. ROQUE MARCO GATTI — Secretário Geral.